



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Ana Luiza Garcia Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, assim como o discente Claudio de Oliveira, sob a presidência da primeira, para compor comissão com o objetivo de identificar medidas que possam ser adotadas em favor dos estudantes nos casos de assédio na Universidade.

Art. 2º. Os resultados do trabalho deverão ser protocolados na Secretaria da Chefia em até 30 dias com o escopo de ser submetida à Assembleia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras


ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito